A vereadora **Rosane Ferreira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 186/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, sugerindo:

A inclusão dos professores da rede municipal de Araucária no rol prioritário da Vacinação contra a COVID-19, para tal, sugerimos a abertura de crédito adicional para adquirir as referidas vacinas, assim que estiverem disponíveis no mercado.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que a pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes.

Nesta situação pandêmica, com impactos reais na renda de todos e com as instituições de ensino fechadas, todas as famílias enfrentam o medo da contaminação do vírus e muitas famílias enfrentam, em suas casas, situações problemáticas quanto ao cuidado com seus filhos, ensino a distância, falta estrutura física e, até, alguns casos de violência doméstica e abusos contra crianças, adolescentes e idosos.

A Educação promove o desenvolvimento do indivíduo e, consequentemente, de toda uma nação.

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 16/02/2021 as 08:23:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56902&c=S5H65T.

A reabertura das instituições de ensino, com a devida segurança, é fundamental. Desta forma, a imunização dos professores da rede municipal de Araucária torna-se imperiosa; dando segurança para as famílias no ambiente escolar e, sobretudo, para os profissionais de Educação.

Por uma questão de saúde pública, de proteção à família e de necessidade da retomada da economia, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Caso venha a ocorrer a inclusão dos profissionais de educação no Plano Nacional de Imunização, requer-se que a presente indicação seja desconsiderada.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de fevereiro de 2021.

Rosane Ferreira
VEREADORA

Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 16/02/2021 as 08:23:37.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=56902&c=S5H65T.